



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 094/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde para servidora do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Conceder**, Licença de Saúde para servidor (a) efetivo (a) do Município de Porto Esperidião/MT, A seguir, ...

- **MARCELA SANTOS BRAGA** - matrícula 1235-1, registro funcional 938, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, no PSF Enfª Gilda Maria Fererine Miranda, licença de saúde no período de sessenta (60) dias a contar de 15 de janeiro de 2024.

- **ROSIMEIRE LEITE DAMASIO** - matrícula 11785-1 e 11785-2, registro funcional 240 e 280, lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo de **PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**, na Escola Municipal Theodoro José Duarte, licença de saúde no período de sessenta (60) dias a contar de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 07 de fevereiro de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**